

**COMUNICADO Nº 1/PVZN - CGAB/IFRO, DE 17 DE JANEIRO DE 2020**

**EDITAL Nº 21/2019/PVZN - CGAB/IFRO, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019**

Senhores (as) Candidatos,

Informamos que, excepcionalmente, no Polo de Mari/PB, as matrículas serão realizadas nos dias 22 e 23/01/2020, em virtude dos feriados municipais, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Nos demais polos as matrículas ocorrerão normalmente conforme a retificação da 3ª Chamada.

Desta forma, aproveitamos o ensejo para esclarecer que os candidatos convocados para as vagas remanescentes, divergente do polo de origem, ou seja, sua opção no ato da inscrição, poderão efetuar as matrículas no polo do município mais próximo. No caso de Porto Velho, todos os alunos que fizeram opção de vaga, para os campi Porto Velho Zona Norte e Calama e o polo Zona Leste, e que tenham sido remanejados para outro polo poderão efetuar as matrículas no *campus* Porto Velho Zona Norte, no período de 20 a 22/01/2020, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h.

Porto Velho/RO, 17 de janeiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Araújo de Oliveira, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 17/01/2020, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0812642** e o código CRC **CC173CA7**.